



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 032/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, APONTA
RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RONALDO MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre RS, FAZ SABER, no uso das atribuições legais, **que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAJEADO DO BUGRE e autorização contida na Lei Municipal nº 1847/2024, de 18 de Dezembro de 2024.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada no corrente exercício a dotação abaixo discriminada no valor de R\$ 11.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

2.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

319 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS MAT. PERM. R\$ 11.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

2.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

309 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS R\$ 11.000,00

Total de Reduções R\$ 11.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Abril de 2025.

Prefeito Municipal

RONALDO MACHADO DA SILVA

Tesoureiro

NEILSON ALVES CHIUSA

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 29/04/25 a 14/05/25

Local: Mural da Prefeitura Municipal

Amo Bonafina D
Secretaria de Administração